



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº 20260001443
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

**ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa **EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso III, alínea “f” do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoas, em prol dos interesses do Município. ”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA** mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório - **Inexigibilidade nº 025/2026 - Processo nº 20260001443**.

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos, a comprovação do notório conhecimento dos palestrantes, a justificativa da contratação elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, todo o entendimento jurisprudencial e o parecer jurídico acerca da análise do processo, e;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente no art. 6º inciso XVIII, alínea “f” e inciso XIX c/c art. 74, inciso III, alínea “f”;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação do curso para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas, através da empresa **EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, com sede à Rua 72, nº 325, Quadra C-14, Lote 10/13, Sala 1508, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia-GO, a qual é representada pelo Sr. Denner Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 969.979.071-72, a proposta é no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, com carga horária de 16 horas com formação teórica e prática, nos dias **30 e 31 de março de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMNISTRAÇÃO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.

Documento assinado digitalmente.



MAURO NEIVA TEODORO
Data: 25/03/2026 15:42:32-0300

MAURO NEIVA TEODORO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025

Prefeitura de Cidade
OCIDENTAL
Nossas ruas acolhem quem chega